



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

1. Objeto.

O presente memorial descritivo destina-se a Implantação de Pavimentação em Pedra Tosca, conforme projeto, nas Ruas: **RUA LUIZINHA GESTRUDES 01 E RUA VEREADOR FRANCISCO GESTRUDES NO MUNICÍPIO DE MERUOCA.**

2. Projetos.

A execução da pavimentação deverá obedecer integralmente aos projetos especificações fornecidas ao construtor, constando de todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3. Taxas e licenças.

Caberá ao construtor providenciar a obtenção de todas as licenças necessárias à execução da obra, ficando também ao seu encargo o pagamento de todas as taxas.

4. Normas.

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tenham relação com os serviços objeto deste contrato.

5. Assistência Técnica Administrativa.

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigente, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente 'as obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado pelo CREA local.

6. Fiscalização.

Caberá a Prefeitura Municipal de Meruoca a fiscalização da obra, podendo desaprovar qualquer serviço, em qualquer que seja a sua fase de execução, que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e / ou material aplicado. Fica neste caso, a contratada obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

7. Matérias, mão de obra e equipamentos.

Todo o material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desempenho dos serviços.

8. Disposições gerais

A administração do canteiro e a direção geral da obra serão exercidas pelo responsável técnico do construtor, que providenciará a colocação de pessoal qualificado, de materiais e equipamentos adequados e em número suficiente para execução e conclusão da obra com excelente qualidade e dentro do prazo previsto. A primeira etapa dos serviços consistirá na limpeza e escavação manual do terreno, até atingir o nível determinado no projeto, o carregamento e transporte do material em excesso.

Em seguida será executado o preparo da caixa da rua, com o assentamento do meio-fio pré-moldado, e complemento em colchão de areia com espessura de 20 cm.

A segunda etapa consistirá na implantação da pavimentação em pedra tosca nova incluindo a compactação mecânica.

Finalmente será executada a sarjeta de concreto, com traço de 15Mpa.

9. Início da obra

Os serviços serão iniciados dentro do Máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

10. Prazo

O prazo para execução da obra será de 120 dias, contados 05 (cinco) dias após a entrega da ordem de serviço.

11. Serviços preliminares.

11.1 Instalação e manutenção do canteiro da obra – Estarão disponíveis todas as documentações técnica e fiscal .

11.2 Placa da obra – a placa da obra deverá atender as recomendações do programa e deverá ser afixada em local visível por todo o período de execução da obra.

12. Locação da obra

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

13. Movimento de terra

13.1 Regularização mecânica do subleito – após a execução do aterro, será efetuada a regularização do terreno, visando sobretudo a formação de áreas propícias a acumulação de águas.

13.2 Escavação manual para assentamento de meio-fio – a escavação será efetuada para proporcionar a implantação das guias, sendo utilizada a seção básica de 0,20 x 0,15m, obedecendo rigorosamente ao alinhamento e nivelamento projetado, elaborada com a orientação de equipamentos topográficos.

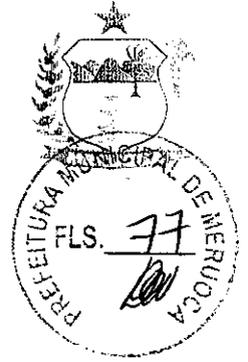
14. Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento

14.1- Aquisição, assentamento e rejuntamento de meio-fio pré-moldado de concreto – após o preparo da caixa de areia, serão assentados o meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões (12x15x30x100)cm. Deverá ser criteriosamente nivelado, devendo apresentar um perfil longitudinal imune a qualquer acumulação d'água. O seu rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, devendo preencher totalmente os espaços entre as peças.

14.2- Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento – será executada sobre o colchão de areia com 20cm de espessura previamente adensado, utilizando-se de pedras graníticas novas, de 1ª qualidade, selecionada e limpa, com dimensões tamanho médio de 10cm perfazendo aproximadamente de 80 a 90 peças p/m², para amarração da camada se faz necessário o encaixamento de algumas pedras menores acompanhando rigorosamente o perfil previamente definido. Sendo então necessário um rejuntamento de argamassa cimento e areia traço 1:4 de forma que penetre em todos os espaços sendo então escovado para melhor regularização e uniformização do rejuntamento.

14.3- Compactação de pavimentação em pedra tosca – deverá ser feita mecanicamente, utilizando compactador de placa CM-13 (sapo). A compactação deverá ser constante, a cada trecho de 50m lineares, não sendo aceitos, quaisquer ondulações na superfície da pavimentação.

Será feita uma caiação com duas demãos em meio – fio pré-moldado de concreto



15. Sarjeta em Concreto Simples

A sarjeta será executada com uma camada de concreto simples $fck=13,5\text{Mpa}$ (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm. E largura de 50 cm.

16. Faixas de Travessias

Será executado sobre a faixa de travessia um lastro de concreto simples armado moldado "in loco" fck acima de 50 mpa, inclusive lançamento e cura, traço (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm para uma melhor estabilidade tanto dos pedestre como dos cadeirantes (conforme detalhe da prancha 01/02).

17. Calçadas

Escavação

As escavações para fundação dos canteiros serão feitas manualmente tendo as dimensões mínimas de 30 cm de largura por 30 cm de profundidade.

Lastro de Concreto

O piso morto será executado com uma camada de concreto simples $fck=13,5\text{Mpa}$ (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado.

Alvenaria de Embasamento

A alvenaria de embasamento será executada com tijolo furado assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. O baldrame terá espessura de 20cm e altura mínima de 60 cm.

Aterro

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executadas com material escolhido, areia em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energeticamente apiloadas com malho de 30 a 60 Kg.

Piso Cimentado

Será executado no traço 1:3, de areia grossa peneirada, sobre piso morto em concreto limpo, com espessura mínima de 1,5cm.

18. Piso Podotátil

Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm. Que serão assentados em todas as rampas conforme projeto.

19. Placa De Identificação

Placa de identificação das vias – em todas as ruas em que serão executadas as pavimentações serão assentadas quatro placas de identificação das vias, sendo duas no início e duas no final da rua. As placas serão em chapa galvanizada (zinco) com as dimensões de 45cm x 25cm afixados na testada superior das casas das esquinas do início e fim de cada rua fixadas com quatro parafusos, pintadas em tinta para serigrafia com cobertura em verniz informando o tipo do logradouro o nome do logradouro.

20. Placa De Regulamentação

Placa de regulamentação/advertência refletiva (50x50)cm em chapa de aço galvanizado com suporte, assentada sobre pontalete/barrote afixado sobre parafuso com porca e fixado no chão sobre um agregado de concreto simples.

21. Faixa de Travessias

Concreto Armado FCK=15MPA preparo com betoneira Concreto moldado "in loco" fck acima de 50 mpa, inclusive lançamento e cura.

22. Limpeza Final

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.


LUCIDIO CARNEIRO
ENGº CIVIL CREA 6560-D-CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170160465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **060756764-3**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**

AVENIDA PEDRO SAMPAIO

Nº: **385**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Meruoca**

UF: **CE**

CEP: **62130000**

Pais: **Brasil**

Telefone: **(88) 3649-1136**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/01/2017**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

CPF/CNPJ: **07.598.683/0001-70**

RUA LUIZINHA GESTRUDES 01 E RUA VEREADOR FRANCISCO GESTRUDES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Meruoca**

UF: **CE**

CEP: **62130000**

Telefone: **(88) 3649-1136**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **06/03/2017**

Previsão de término: **06/09/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un
A7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO, PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA LUIZINHA GESTRUDES 01 E VEREADOR FRANCISCO GESTRUDES NO MUNICÍPIO DE MERUOCA REFERENTE AO PT:102.9881-65

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO - CPF: 027.792.704-44

Local

de

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CNPJ: 07.598.683/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **17/02/2017**

Nosso Número: **8211830807**

Atenciosos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Lei. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Lei. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

Subscreve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

Subscreve

5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no subitem 3.1.5.4 do Edital da Tomada de Preços nº 1906.01/2017 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 1906.01/2017 foi elaborada de maneira independente pelo _____, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 1906.01/2017 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 1906.01/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 1906.01/2017 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 1906.01/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 1906.01/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 1906.01/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 1906.01/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Meruoca antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

Debs e concelbos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



6º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- d) Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- e) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- f) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

7º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, não possui em seu quadro societário servidor da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que impeça sua contratação para a realização da **(OBJETO DA LICITAÇÃO)**.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

Dis. concel. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



8º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Meruoca que, atualmente, exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de Classificações-CONCLA/IBGE:

Atividade Econômica Principal

Código CNAE:

Descrição:

Atividade Econômica Secundária

Código CNAE:

Descrição:

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2017.

.....
DECLARANTE

Robsoncelos